



DECRETO Nº 3.476/2022.

CORRIGE O VALOR DO VRM (VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL) E TAXAS MUNICIPAIS PARA 2023, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCOS VENICIS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETA

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal corrige VRM (Valor de Referência Municipal) para o ano de 2023 em 5,45% (cinco vírgula quarenta e cinco por cento), que é o índice acumulado dos últimos 12 meses do IGP-M (FGV), que servirá de base para atualização da base de cálculo do Imposto Predial Territorial Urbano (IPTU) e Taxas Municipais em 2023, incidindo sobre os valores básico do metro quadrado do terreno e construção utilizados para determinação do valor venal dos imóveis do exercício de 2023, correção da Dívida Ativa Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, em 30 de dezembro de 2022.

MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publique-se, façam-se as devidas comunicações.

MARCELO BENETTI SELAU
Sec.Mun.Adm.Faz.Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - R

PUBLICADO NO MURAL

Em 30/12/22

Assinatura do Servidor
Matrícula Nº _____